



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Diretoria de Sistema de Registro de Preços

Gerência de Programação de Serviço e Material

Estudo Técnico Preliminar - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAL DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

(camiseta, cantil, capa de chuva e outros)

(grupos 30.23, 30.27 e 30.28)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 04033-00028563/2023-59

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos - camiseta, (grupo 30.23), material de manobra e patrulhamento - cantil, (grupo 30.27) e equipamentos de proteção individual-EPI - respirador, capa de chuva, macacão, roupa impermeável e touca, (grupo 30.28).

2.2. A pretensa aquisição visa atender as necessidades que estão ligadas à segurança, conformidade regulatória, eficiência operacional, necessidades específicas do ambiente de trabalho e, em muitos casos, à garantia da integridade física e da saúde dos servidores/colaboradores, a aquisição de EPIs é fundamental para evitar a contaminação dos trabalhadores e a propagação de poluentes no ambiente, bem como os materiais em comento podem se desgastar ao longo do tempo, sendo assim, a aquisição de novos itens é necessária para substituir os desgastados e manter a eficiência e segurança dos servidores/colaboradores, cumprindo assim a sua finalidade com eficiência, continuidade e economia nas Unidades do Governo do Distrito Federal.

2.3. A Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) atua como Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, conforme art. 270, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, com a finalidade de centralizar as licitações de compras, obras e serviços da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal.

2.4. Visando cumprir suas metas institucionais precípuas no tocante às licitações, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG), com a citada centralização, objetiva garantir o ganho de escala nas aquisições mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

2.5. Nesse contexto, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) estabelece Planos de Suprimentos, resultando em Atas de Registro de Preços destinadas a atender às demandas dos variados órgãos que compõem atualmente a Estrutura Administrativa do Distrito Federal,

com o objetivo de dispor das prerrogativas proporcionadas pela adoção do mencionado Sistema de Registro de Preços, que incluem, entre outros:

- a dispensabilidade de indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil;
- a redução de volume de estoques;
- a diminuição do número de licitações;
- possibilidade de utilização das Atas de Registro de Preços por vários órgãos;
- a transparência das aquisições.

2.6. Por todo o exposto, e considerando ainda a natureza dos objetos em comento, a adoção do Sistema de Registro de Preços alinha-se de acordo com os incisos I, II, III e IV, do art. 190, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023.

3. **ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

3.1. Os órgãos partícipes do pretense certame declararam junto ao Sistema de Gestão de Atas-SGARP, onde informam e justificam sua metodologia, a compatibilidade dos itens requeridos com o Plano de Contratações Anual.

3.2. As informações apresentadas estão demonstradas no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal (<https://portal.compras.df.gov.br/catalogo/pacc>) e Portal Nacional de Compras Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), em cumprimento ao inciso II, § 1.º, art. 18, da Lei n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 44.330, de 2023.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos - camiseta, (grupo 30.23), material de manobra e patrulhamento - cantil, (grupo 30.27) e equipamentos de proteção individual-EPI - respirador, capa de chuva, macacão, roupa impermeável e touca, (grupo 30.28), a serem adquiridos mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O material a ser adquirido se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3. Os requisitos de entrega e execução dos objetos adquiridos devem obedecer aos requisitos previstos no Termo de Referência.

4.4. Quanto ao inciso I, do art. 40, da Lei n.º 14.133, de 2021, referente às condições de aquisição, destaca-se que as exigências foram elaboradas com a finalidade de otimizar a gestão dos recursos públicos, alinhando-se às melhores práticas do setor privado. Isso se concretiza por meio da adoção de padrões convencionais de mercado, visando atrair fornecedores qualificados, fomentar a competição e aprimorar a eficiência na execução de contratos.

4.5. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o art. 210, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 2023, conforme prevê o art. 95, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.6. No caso de formalização contratual, a vigência do contrato é de 12 meses, não prorrogável, nos termos do § único do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme caput do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

5.1. Para o dimensionamento das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se a estimativa das demandas registradas pelo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP) de acordo com as manifestações dos órgãos no Plano de Suprimentos n.º 0054/2023, cuja abertura foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n.º 230, de 11 de dezembro de 2023, página 46 (130102140), e comunicado aos órgãos através do Ofício Circular Nº 22/2023 - SEPLAD/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM (130101811).

5.2. O dimensionamento, apontado por meio de sistema próprio (SGARP), bem como qualquer outra documentação pertinente que a unidade utilizou para demonstrar sua metodologia, foram compilados e agrupados, formando os seguintes blocos de respostas ao aludido PLS:

- Respostas das Administrações Regionais (130102253);
- Respostas das Secretarias (130102481);
- Respostas dos Órgãos Especiais (130102551).

5.3. Acrescentamos que, em razão do índice significativo de órgãos que não têm executado seus quantitativos registrados em Ata, conforme já informado pela aludida Circular, os órgãos que não manifestaram interesse expressando sua decisão acerca da sugestão de dimensionamento não foram incluídos no pretenso certame.

5.4. É oportuno consignar que os órgãos relacionados no arquivo "Resposta declínios, não responderam ou não concluíram" (130102847) declinaram de sua participação no pretenso certame dentro do prazo regular. No mesmo documento constam órgãos que não responderam ou não foram aceitos, conforme exposto acima.

5.5. Isto posto, esta Diretoria de Sistema de Registro de Preços (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIREP) disponibilizou o referido Plano de Suprimento para 85 órgãos sendo que **58 (cinquenta e oito) órgãos que constam como partícipes** e 27 (vinte e sete) declinaram sua participação ou não responderam.

5.6. Após o término do prazo concedido para manifestação de interesse dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com as justificativas e as metodologias devidamente apresentadas segue, na tabela abaixo, o quantitativo estimado para cada item:

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.23.111.0005			
CAMISETA, Descrição: em malha canelada 67% poliéster e 33% viscose, manga curta raglan, gramatura mínima de 158 g/m², tipo adulto, com personalização, cor e tamanho à escolher. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	10591	12000
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10591	4140
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10591	4022
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10591	1557
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10591	1500
60	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	10591	1176
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	10591	800
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10591	750
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10591	600
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10591	600
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10591	400

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.23.111.0005			
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	10591	390
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10591	300
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10591	250
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10591	210
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10591	200
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	10591	200
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10591	200
4009	SETUR - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	10591	200
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10591	180
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10591	172
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10591	165
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10591	150
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10591	150
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10591	150
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10591	132
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	10591	120
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10591	120
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10591	120
4015	SEAC - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10591	120
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10591	104
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10591	100
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10591	100
4001	INAS - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	10591	85
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10591	80
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	10591	80
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10591	75
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10591	60
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10591	60
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	10591	50
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10591	50
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	10591	50
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10591	50
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10591	40
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	10591	39
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10591	30
307	RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	10591	24

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.23.111.0005			
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	10591	20
TOTAL POR ITEM			32171
Nº 2 - Código: 3.3.90.30.27.111.0009			
CANTIL, Descrição: em polietileno, capacidade mínima de 900ml, capa protetora térmica em nylon com suporte para cinto NA, cor à escolher. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	11255	8000
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	11255	2079
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11255	802
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	11255	418
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11255	250
4015	SEAC - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	11255	120
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	11255	66
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11255	60
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	11255	60
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	11255	60
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	11255	55
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	11255	52
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	11255	50
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	11255	50
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	11255	50
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	11255	50
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	11255	50
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11255	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11255	50
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	11255	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	11255	30
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11255	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11255	25
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	11255	15
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	11255	12
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	11255	12
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	11255	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	11255	10

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.23.111.0005			
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11255	5
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	11255	4
TOTAL POR ITEM			12575
Nº 3 - Código: 3.3.90.30.28.111.0037			
CAPA DE CHUVA, Descrição: em nylon emborrachado, com manga longa e capuz, face externa em pvc, cor à escolher. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	11258	2079
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11258	540
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11258	309
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	11258	300
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	11258	223
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11258	200
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	11258	190
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11258	140
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	11258	100
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	11258	60
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	11258	60
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11258	60
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11258	60
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	11258	55
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	11258	52
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	11258	50
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	11258	50
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	11258	50
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11258	50
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	11258	50
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11258	50
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	11258	50
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	11258	50
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	11258	50
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	11258	48
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	11258	40
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11258	40

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.23.111.0005			
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	11258	39
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	11258	36
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	11258	33
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	11258	33
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	11258	30
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	11258	30
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	11258	30
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	11258	30
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	11258	30
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	11258	24
4020	RA-SOL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL do SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	11258	20
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	11258	20
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11258	19
307	RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	11258	12
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	11258	12
401	DPDF - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	11258	10
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	11258	10
150	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	11258	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	11258	10
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11258	10
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	11258	6
TOTAL POR ITEM			5460

Nº 4 - Código: 3.3.90.30.28.111.0016

CAPACETE DE SEGURANÇA, Descrição: 100% polietileno, aba total e jugular, cor à escolher. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	11285	195
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11285	90
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	11285	60
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	11285	60
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11285	60
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	11285	55
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	11285	52
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	11285	51
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	11285	50
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11285	50
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	11285	50

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.23.111.0005			
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11285	50
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	11285	40
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11285	40
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	11285	33
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11285	30
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	11285	30
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	11285	30
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11285	24
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11285	20
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	11285	20
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	11285	12
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	11285	10
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	11285	10
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	11285	10
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	11285	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	11285	10
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	11285	10
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11285	10
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	11285	8
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11285	8
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	11285	4
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	11285	4
TOTAL POR ITEM			1196
Nº 5 - Código: 3.3.90.30.28.111.0019			
MACACÃO DE SEGURANÇA, Descrição: confeccionado em nylon emborrachado, altura mínima de 140cm, acoplado com botas de pvc forradas, tipo pantaneiro, cor a escolher. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	11292	78
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	11292	60
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	11292	51
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	11292	50
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11292	50
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11292	50
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	11292	45

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.23.111.0005			
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	11292	34
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11292	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11292	30
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	11292	25
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11292	24
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11292	20
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	11292	15
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	11292	12
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	11292	12
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	11292	11
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	11292	10
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	11292	10
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	11292	10
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	11292	10
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	11292	10
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	11292	6
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	11292	5
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11292	5
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	11292	5
4011	S MDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	11292	4
TOTAL POR ITEM			672
Nº 6 - Código: 3.3.90.30.28.111.0020			
RESPIRADOR, Descrição: semifacial, com carvão ativado e válvula de exalação. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	11293	1124
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	11293	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	11293	418
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11293	300
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	11293	250
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	11293	240
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	11293	200
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	11293	200
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11293	138
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	11293	120
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	11293	100
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	11293	100

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.23.111.0005			
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	11293	60
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11293	60
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	11293	51
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	11293	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11293	50
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	11293	50
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	11293	44
309	RA-SIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	11293	40
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	11293	30
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11293	30
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	11293	30
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	11293	20
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11293	20
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	11293	20
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	11293	20
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	11293	10
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11293	10
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	11293	4
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	11293	2
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	11293	2
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11293	2
TOTAL POR ITEM			4295

Nº 7 - Código: 3.3.90.30.28.111.0021

ROUPA IMPERMEÁVEL, Descrição: calça e jaqueta em nylon emborrachado, cor e tamanho à escolher. - Unidade: conjunto

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11294	70
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	11294	60
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11294	60
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11294	59
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	11294	50
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11294	40
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	11294	39
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	11294	39
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	11294	34
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	11294	33

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.23.111.0005			
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11294	30
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	11294	30
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	11294	20
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	11294	20
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11294	20
302	RA-SUDO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL	11294	12
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	11294	12
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	11294	11
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	11294	10
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11294	10
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	11294	10
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	11294	10
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11294	8
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	11294	5
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	11294	4
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	11294	4
TOTAL POR ITEM			700
Nº 8 - Código: 3.3.90.30.28.111.0062			
TOUCA, Descrição: descartável, confeccionada em TNT (tecido não tecido), polietileno ou PVC, com elástico nas extremidades, cor branca, tamanho único, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades - Unidade: pacote			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
63	FHB-DF - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	19749	12000
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	19749	600
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	19749	579
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	19749	475
52	PCDF - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	19749	220
196	FJZB - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19749	75
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	19749	50
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	19749	36
4011	SMDF - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	19749	25
4030	UNDF - UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	19749	24
151	ARPDF - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	19749	20
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	19749	15
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	19749	15
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	19749	15
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	19749	12

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.23.111.0005			
195	JBB - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	19749	10
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	19749	10
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	19749	10
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	19749	10
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	19749	10
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	19749	10
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	19749	10
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	19749	2
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	19749	1
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	19749	1
TOTAL POR ITEM			14235

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para eventual aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos - camiseta, (grupo 30.23), material de manobra e patrulhamento - cantil, (grupo 30.27) e equipamentos de proteção individual-EPI - respirador, capa de chuva, macacão, roupa impermeável e touca, (grupo 30.28), pela Administração Pública predominam dois tipos de soluções, quais sejam:

6.1.1. Solução 1: Aquisição através de SRP

6.1.1.1. De modo geral, eventual aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos - camiseta, (grupo 30.23), material de manobra e patrulhamento - cantil, (grupo 30.27) e equipamentos de proteção individual-EPI - respirador, capa de chuva, macacão, roupa impermeável e touca, (grupo 30.28), acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.1.1.2. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar participação de diversos órgãos interessados em participar do registro, por intermédio do Plano de Suprimentos, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

6.1.1.3. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas contratações, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

6.1.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

6.1.2.1. Por intermédio do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, que estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços.

6.1.2.2. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- a) Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- b) Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;

- c) Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- d) Manter as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias;
- e) Tendo em vista as limitações de quantidades previstas legalmente nos dispositivos legais ora citados, o quantitativo necessário para suprir as necessidades desta Central de Compras teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso.

6.2. Análise e escolha entre as soluções existentes

6.2.1. Visando proporcionar estrutura e suporte adequados para o bom desempenho das atividades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, e a necessidade de aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos - camiseta, (grupo 30.23), material de manobra e patrulhamento - cantil, (grupo 30.27) e equipamentos de proteção individual-EPI - respirador, capa de chuva, macacão, roupa impermeável e touca, (grupo 30.28), entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 1, considerando, dentre outras, as vantagens apresentadas no que tange à centralização dos certames nesta SEEC/DF.

6.2.2. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O pretense certame possibilitará a substituição dos itens constantes nas Atas de Registro de Preços (ARPs) n.ºs 0257/2022, 0258/2022, 0259/2022, 0260/2022 e 0261/2022, cujas vigências expiraram em 22 de agosto de 2023, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 0043/2022, homologado em 11/08/2022 (93054855), no valor de R\$ 2.643.638,22 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

7.2. Ressalta-se que o valor estimado será obtido, com exatidão, no âmbito da Coordenação de Análise de Compras (COAC), que dentre outras, detém a atribuição regimental de coordenar a realização das pesquisas de preços e planilha de custos das contratações por registro de preços, o qual constará no Termo de Referência.

7.3. Os materiais se enquadram na natureza de despesa 3.3.90.30 - material de consumo, conforme subelemento listado abaixo:

- 7.3.1. Vestuário, tecidos e aviamentos - 3.3.90.30.23;
- 7.3.2. Material de manobra e patrulhamento - 3.3.90.30.27; e
- 7.3.3. Material de proteção e segurança - 3.3.90.30.28.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Eventual aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos - camiseta, (grupo 30.23), material de manobra e patrulhamento - cantil, (grupo 30.27) e equipamentos de proteção individual-EPI - respirador, capa de chuva, macacão, roupa impermeável e touca, (grupo 30.28), por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificação a saber:

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
1	3948	10591	3.3.90.30.23.111.0005	CAMISETA, Descrição: em malha canelada 67% poliéster e 33% viscose, manga curta raglan,	unidade	32171

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
				gramatura mínima de 158 g/m ² , tipo adulto, com personalização, cor e tamanho à escolher.		
2	4197	11255	3.3.90.30.27.111.0009	CANTIL, Descrição: em polietileno, capacidade mínima de 900ml, capa protetora térmica em nylon com suporte para cinto NA, cor à escolher.	unidade	12575
3	318128	11258	3.3.90.30.28.111.0037	CAPA DE CHUVA, Descrição: em nylon emborrachado, com manga longa e capuz, face externa em pvc, cor à escolher.	unidade	5460
4	3883	11285	3.3.90.30.28.111.0016	CAPACETE DE SEGURANÇA, Descrição: 100% polietileno, aba total e jugular, cor à escolher.	unidade	1196
5	3891	11292	3.3.90.30.28.111.0019	MACACÃO DE SEGURANÇA, Descrição: confeccionado em nylon emborrachado, altura mínima de 140cm, acoplado com botas de pvc forradas, tipo pantaneiro, cor a escolher.	unidade	672
6	63401	11293	3.3.90.30.28.111.0020	RESPIRADOR, Descrição: semifacial, com carvão ativado e válvula de exalação.	unidade	4295
7	63371	11294	3.3.90.30.28.111.0021	ROUPA IMPERMEÁVEL, Descrição: calça e jaqueta em nylon emborrachado, cor e tamanho à escolher.	conjunto	700
8	369561	19749	3.3.90.30.28.111.0062	TOUCA, Descrição: descartável, confeccionada em TNT (tecido não tecido), polietileno ou PVC, com elástico nas extremidades, cor branca, tamanho único, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades	pacote	14235

8.2. Quanto à descrição dos itens acima observou-se o seguinte:

8.2.1. Princípio da padronização: esta unidade levou em consideração a compatibilidade de especificações de desempenho, técnicas e estéticas do objeto em comento, utilizando instrumentos de padronização, os quais permitem a otimização da aplicação dos recursos públicos, ganhos em economia de escala, maior objetividade nos critérios de seleção e julgamento, bem como outros benefícios que visam concretizar o princípio constitucional da eficiência administrativa.

8.2.2. O objeto em questão não consta no Catálogo Eletrônico de Padronização do PNCP, portanto, foi catalogado nesta Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP) em consonância com o Catálogo de Materiais e Serviços - CATMAT/CATSER do Compras.gov.br e a Portaria n.º 135, de 26 de julho de 2016, que é utilizada para a classificação de despesas orçamentárias do Distrito Federal, alinhando-se às diretrizes estabelecidas no inciso II, do art. 19, da Lei n.º 14.133/2021, que estipula:

[...]

Art. 19 Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos.

[...]

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto da licitação será subdividido em itens (etapas ou parcelas), uma vez que a divisão do objeto não representa perda de economia de escala e visa amplificar a concorrência entre os licitantes, permitindo a participação de diversos fornecedores.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

10.1.1. Atender as necessidades que estão ligadas à segurança, à conformidade regulatória, à eficiência operacional, às necessidades específicas do ambiente de trabalho e, em muitos casos, à garantia da integridade física e da saúde dos servidores/colaboradores; e

10.1.2. Planejar e executar o ressuprimento de forma eficiente, garantindo que seja feito com antecedência adequada.

10.2. Dessa maneira, esta Equipe de Planejamento considera que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade e sustentabilidade, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Os órgãos e entidades participantes serão responsáveis por elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação de seus ambientes, se for o caso.

11.2. Designar servidores capacitados para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

11.3. Promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, visando o aprimoramento por parte dos servidores para garantir a melhoria do controle dos serviços.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A Contratada deverá:

13.1.1. Declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2.º da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vistas à convergência ao art. 2.º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares, nos termos do Edital de Licitação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação da proposta, utilizando o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos - camiseta, (grupo 30.23), material de manobra e

patrulhamento - cantil, (grupo 30.27) e equipamentos de proteção individual-EPI - respirador, capa de chuva, macacão, roupa impermeável e touca, (grupo 30.28), que visa atender as necessidades que estão ligadas à segurança, conformidade regulatória, eficiência operacional, necessidades específicas do ambiente de trabalho e, em muitos casos, à garantia da integridade física e da saúde dos servidores/colaboradores, a aquisição de EPIs é fundamental para evitar a contaminação dos trabalhadores e a propagação de poluentes no ambiente, bem como os materiais em comento podem se desgastar ao longo do tempo, sendo assim, a aquisição de novos itens é necessária para substituir os desgastados e manter a eficiência e segurança dos servidores/colaboradores, cumprindo assim a sua finalidade com eficiência, continuidade e economia nas Unidades do Governo do Distrito Federal.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Diretoria de Sistema de Registro de Preços Gerência de Programação de Serviço e Material

Lívia Maria da Silva Lima
Matrícula n.º 172.721-4

Glaucia da Cunha Melo de Oliveira
Matrícula n.º 31.272-x

De acordo. Autorizo o prosseguimento da demanda, visando à aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos - camiseta, (grupo 30.23), material de manobra e patrulhamento - cantil, (grupo 30.27) e equipamentos de proteção individual-EPI - respirador, capa de chuva, macacão, roupa impermeável e touca, (grupo 30.28), por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com o propósito de atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram o complexo administrativo do Distrito Federal.

Andrea Silva

Coordenadora de Gestão de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SILVA - Matr.0282281-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 07/05/2024, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr.0172721-4, Diretor(a) de Sistema de Registro de Preços**, em 07/05/2024, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA - Matr.0031272-X, Gerente de Programação de Serviço e Material**, em 07/05/2024, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **139413963** código CRC= **EF488EA7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900
- DF
Telefone(s): 3313-8457
Sítio - www.economia.df.gov.br

04033-00028563/2023-59

Doc. SEI/GDF 139413963